



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.291”

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital n.º 001/2019 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR, para ocupar cargo de provimento efetivo.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, especialmente no Art. 24, I, bem como na Lei n.º 2.621, de 22 de fevereiro de 2018;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e a Diretora-Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR:

RESOLVEM:

Art. 1.º NOMEAR, de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei n.º 2.621, de 22 de fevereiro de 2018, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital n.º 001/2019 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR, homologado através da Portaria n.º 14.306, de 03 de março de 2020, com posse em 05 de setembro de 2022, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR:

NOME	DOCUMENTOS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	NIVEL	TABELA
Josiani Cristina Gomes	CPF: 064.188.199-18 RG: 9.926.015-7-PR	Contador	40 horas semanais	3.105,46	33	X

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Silvana Piga Molinari
Presidente do Instituto de Previdência